



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008922-29.2009.4.03.6100/SP
2009.61.00.008922-2/SP**

RELATOR : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR
APELANTE : RITA DE CASSIA TEIXEIRA DA ROCHA
ADVOGADO : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA e outro(a)
APELADO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADVOGADO : SP078173 LOURDES RODRIGUES RUBINO e outro(a)

EDITAL

SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

EXPEDIDO por determinação da Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PRAZO: 60 DIAS

FINALIDADE: Intimação de **RITA DE CASSIA TEIXEIRA DA ROCHA**, CPF 165.148.048-61

CONTEÚDO DA INTIMAÇÃO: ciência da decisão de fls. 479.

CIENTIFICAR o interessado de que o feito se processa na Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do TRF3, situada na Avenida Paulista, nº 1842, 12º andar - Torre Sul, São Paulo - Capital, com horário de funcionamento das 9 às 19 horas.

DAR PUBLICIDADE ao ato mediante disponibilização no Diário Judicial Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixação no lugar de costume.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.



"Documento eletrônico assinado digitalmente pelo(a) **Vice-Presidente CONSUELO YOSHIDA**, nos termos do art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419 de 19/12/2006 combinado com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://web.trf3.jus.br/acordaos/VerificacaoAssinatura> informando o código verificador **7889708v2.**, exceto nos casos de documentos com segredo de justiça."

